



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XIV

Nº 1784

Publicação Semanal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2012

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº60 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 346993-Ana Paula Da Silva Rodrigues Gaia
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Professor -A
- d) Função: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
- e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
11-Secretaria Municipal De Educação
1150-Recursos Do FUNDEB
001-Atividade De Pessoal - FUNDEB
- f) Vaga ADP.: 001678
- g) Documento: Req. nº 2049/2012
- h) Data Vigência: 01/02/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº61 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração de Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 149420 - André Luiz Mattos dos Santos
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Agente de Gestão Pública-C
- d) Função: AGPC01-Serviço C1
- e) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina
14-Secretaria Municipal De Assistência Social

- 1430-Diretoria De Proteção Social Especial - SMAS
002-Gerência De Serviço De Média Complexidade - SMAS
f) Vaga ADP.: 000024
g) Documento: Req. nº 2131/2012
h) Data Vigência: 16/01/2012
i) Vacância: Sim
j) Motivo: A Pedido
k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº62 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 341002-Thais Bento Faria
b) Vaga:
c) Cargo/Classe: Professor - A
d) Função: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
11-Secretaria Municipal De Educação
1150-Recursos Do FUNDEB
001-Atividade De Pessoal - FUNDEB
f) Vaga ADP.: 001662
g) Documento: Req. 2958/2012
h) Data Vigência: 16/01/2012
i) Vacância: Sim
j) Motivo: A Pedido
k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 63 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 151041-Bruna Viviani Viana
b) Vaga:
c) Cargo/Classe: Gestor Social-U
d) Função: GSOU03-Serviço Social
e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
14-Secretaria Municipal De Assistência Social
1410-Gabinete Do Secretário - SMAS
001-Gabinete Do Secretário - SMAS
f) Vaga ADP.: 000086
g) Documento: Req. nº 2012/2012
-

- h) Data Vigência: 12/01/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº64 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 134732-Luciene Candia Dos Santos
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Técnico De Gestão Publica-B
- d) Função: TGPB01-Assistência Técnica De Gestão
- e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
06-Secretaria Municipal De Fazenda
0640-Diretoria Contábil-Financeira - SMF
003-Gerência Financeira - SMF
- f) Vaga ADP.: 000146
- g) Documento: Req. nº 182/2012
- h) Data Vigência: 02/01/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº65 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 145211-Paulo Henrique Alves
 - b) Vaga:
 - c) Cargo/Classe: Técnico De Gestão Publica-A
 - d) Função: TGPA01-Assistência De Gestão
 - e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
10-Secretaria Municipal De Gestão Pública
1060-Diretoria De Gestão De Saúde Ocupacional
001-Diretoria De Gestão De Saúde Ocupacional
 - f) Vaga ADP.: 000236
 - g) Documento: Req. nº 61/2012
 - h) Data Vigência: 02/01/2012
 - i) Vacância: Sim
 - j) Motivo: A Pedido
 - k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.
-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº67 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

Art. 1º Designa Servidores Para Compor As Comissões Permanentes De Licitações ,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 144177-Lucas Rigo Vercelhese De Almeida
- b) Cargo/Classe: Técnico De Gestão Publica-A
- c) Função: TGPA01-Assistência De Gestão
- d) Documento: CI Nº 156/2012-DGLC
- e) Data Vigência: 26/12/2011

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº68 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 345601-Cíntia Maria Zangirolí
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Professor De Educação Infantil -A
- d) Função: PEIA01-Educação Infantil
- e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
 - 11-Secretaria Municipal De Educação
 - 1150-Recursos Do FUNDEB
 - 001-Atividade De Pessoal - FUNDEB
- f) Vaga ADP.: 000122-
- g) Documento: Req. nº 4017/2012
- h) Data Vigência: 30/01/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº69 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 141933-Valdir De Oliveira
-

- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Técnico De Gestão Publica-A
- d) Função: TGPA01-Assistência De Gestão
- e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
 - 06-Secretaria Municipal De Fazenda
 - 0650-Diretoria De Arrecadação - SMF
 - 001-Gerência De Pronto Atendimento - SMF
- f) Vaga ADP.: 000129
- g) Documento: Req. nº 4038/2012
- h) Data Vigência: 23/01/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 80 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 352519- Lizandra Martins Dos Reis Valente
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Professor -A
- d) Função: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
- e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
 - 11-Secretaria Municipal De Educação
 - 1150-Recursos do FUNDEB
 - 001-Atividade De Pessoal - FUNDEB
- f) Vaga ADP.: 000789
- g) Documento: Req. nº 5585/2012
- h) Data Vigência: 01/02/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 81 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 338931- Talita Gomes Casonato Lourenço
 - b) Vaga:
 - c) Cargo/Classe: Professor-A
 - d) Função: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
 - e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
-

- 11-Secretaria Municipal De Educação
1150- Recursos do FUNDEB
001-Atividade De Pessoal - FUNDEB
f) Vaga ADP.: 001511
g) Documento: Req. nº 3689/2012
h) Data Vigência: 01/02/2012
i) Vacância: Sim
j) Motivo: A Pedido
k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 82 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 352543-Polyane Primo Schiabel
b) Vaga:
c) Cargo/Classe: Professor -A
d) Função: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
11-Secretaria Municipal De Educação
1150-Recursos do FUNDEB
001-Atividade De Pessoal - FUNDEB
f) Vaga ADP.: 002156
g) Documento: Req.5467/2012
h) Data Vigência: 25/01/2012
i) Vacância: Sim
j) Motivo: A Pedido
k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº83 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 344672-Érika Patrícia Da Silva Rodrigues
b) Vaga:
c) Cargo/Classe: Professor De Educação Infantil -A
d) Função: PEIA01-EDUCAÇÃO INFANTIL
e) LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Município De Londrina
11-Secretaria Municipal De Educação
1150-Recursos do FUNDEB
001-Atividade De Pessoal - FUNDEB
f) Vaga ADP.: 000048
-

- g) Documento: Req. nº 5088/2012
- h) Data Vigência: 31/01/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº84 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 344435 - Rosangela Martins Cabral
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Professor De Educação Infantil -A
- d) Função: PEIA01-Educação Infantil
- e) LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
11-Secretaria Municipal De Educação
1150-Recursos Do FUNDEB
001-Atividade De Pessoal - FUNDEB
- f) Vaga ADP.: 000022-
- g) Documento: Req.5581/2012
- h) Data Vigência: 01/02/2012
- i) Vacância: Sim
- j) Motivo: A Pedido
- k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº85 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração De Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 346659-Edwylson De Lima Marinheiro
 - b) Vaga:
 - c) Cargo/Classe: Professor De Educação Infantil -A
 - d) Função: PEIA01 - Educação Infantil
 - e) Lotação 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
11-Secretaria Municipal De Educação
1140-Diretoria Administrativa - SME
006-Gerência De Gestão Escolar- SME
 - f) Vaga ADP.: 000201
 - g) Documento: Req. nº 5756/2012
 - h) Data Vigência: 01/02/2012
 - i) Vacância: Sim
 - j) Motivo: A Pedido
-

k) Legislação: Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EDITAL

EDITAL Nº 04/2012-SMF

NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN

Faço público, para conhecimento do sujeito passivo abaixo, que fica notificado da lavratura do Termo de Prorrogação de Fiscalização, cuja via do contribuinte acha-se à disposição nesta secretaria.

Pelo presente edital, fica o mesmo notificado da prorrogação do prazo para conclusão do procedimento fiscal necessário para a verificação dos recolhimentos de ISS por mais 90 dias, a partir de 25/01/2012, de acordo com o disposto no artigo 159, §2º do Código Tributário do Município de Londrina (Lei nº. 7.303/97), o Corpo Fiscal de ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Sujeito Passivo: MARINO ACCIOLY DE BARROS
Inscrição CMC: 185.228-0
Endereço: Av. São Paulo, 482 - Centro - Londrina - Pr

Londrina, 31 de janeiro de 2011. Fábio Alfredo Gonçalves de Campos - Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATOS

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2011

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 0028/2012
PROMIC: 12-070
CONVENENTE: Adriana de Jesus de Azevedo
CPF: 994.124.209-78
RG: 6.869.291-1 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Desfile de Carnaval da Escola Explode Coração"
VALOR: 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2012 a 30 de Abril de 2012

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2011

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 0043/2012
PROMIC: 12-080
CONVENENTE: Amauricio Rosa
CPF: 535.234.409-63
RG: 4.278.972-0 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Alegria da Passarela"
VALOR: 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2012 a 30 de Abril de 2012

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2011

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 0027/2012

PROMIC: 12-005
CONVENENTE: Emerson Simão Bueno
CPF: 087.214.429-16
RG: 9.506.704-2 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Mundo Mágico do Ilusionismo"
VALOR: 26.080,00 (vinte e seis mil, oitenta reais)
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2012 a 21 de Dezembro de 2012

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2011

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 0021/2012
PROMIC: 12-050
CONVENENTE: Adriana Maria Motta de Siqueira
CPF: 007.025.899-69
RG: 38.561.153-5 SSP-SP
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Oficina de Construção Artesanal de Livros"
VALOR: 26.196,00 (vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2012 a 21 de Dezembro de 2012

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2011

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 0022/2012
PROMIC: 12-071
CONVENENTE: Artur Ianckiewicz Filho
CPF: 043.196.449-13
RG: 8.696.696-4 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Sylvia"
VALOR: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2012 a 21 de Dezembro de 2012

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2011

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 0023/2012
PROMIC: 12-110
CONVENENTE: José Antônio Pedriali
CPF: 281.202.309-06
RG: 1.181.105 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "O Poeta da Rebeldia"
VALOR: 16.200,00 (dezesesseis mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2012 a 21 de Dezembro de 2012

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2011

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 0032/2012
PROMIC: 12-062
CONVENENTE: Daniella Fioruci Caricati
CPF: 190.926.848-80
RG: 10.121.168-1 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Biblioteca Viva Itinerante"

VALOR: 42.190,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa reais)
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2012 a 21 de Dezembro de 2012

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2011

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0013/2012

PROMIC: 12-082

CONVENENTE: Marco Antonio Scolari

CPF: 508.122.389-15

RG: 3.529.832-0 SSP-PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Bernardo Pellegrini e o Bando do Cão sem Dono em novo show, "Anotações para um novo romance" Marco Antonio Scolari"

VALOR: 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2012 a 21 de Dezembro de 2012

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2012-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2012-FUL; PARTES:

PARTES: Município de Londrina, representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e Brascontrol Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 59.454.686/0001-33;

OBJETO: Contratação de Serviços para Manutenção em módulos de potência de controladores eletrônicos:

VALOR Total: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais). Pagamento: até 20 dias após a entrega da nota fiscal de prestação de Serviços. Londrina, 31 de janeiro de 2.012.

ASSINATURAS: CMTU-LD: André Oliveira de Nadai/Diretor-Presidente, Cristiane R. De Camargo Hasegawa/Diretora Administrativo-Financeira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2012-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2012-FUL; PARTES:

PARTES: Município de Londrina, representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e Zênite Informações e Consultoria Ltda. - CNPJ 86.781.069/0001-15;

OBJETO: Inscrição de 03 (três) funcionários para participação no Seminário Nacional: "Contratos Administrativos - Rescisão e Aplicação de Penalidades nos dias 13 e 14 de fevereiro na cidade de São Paulo:

VALOR Total: R\$ 6.982,50 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Pagamento: até 20 dias após a entrega da nota fiscal de prestação de Serviços. Londrina, 31 de janeiro de 2.012.

ASSINATURAS: CMTU-LD: André Oliveira de Nadai/Diretor-Presidente, Cristiane R. De Camargo Hasegawa/Diretora Administrativo-Financeira.

CODEL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, no uso de suas atribuições legais e a vista do Decreto nº 541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 12 de janeiro de 2012 à Procuradoria Geral do Município, por prazo indeterminado a funcionária:

Gilcéia Cipriano Cabral - matrícula 68012-5 - cargo Agente Administrativo.

Art. 2º A funcionária cumprirá a carga horária de 30 horas semanais, ou seja, 06 horas diárias de segunda a sexta-feira das 12:00 as 18:00 exercendo as funções de seu cargo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2012.

Londrina, 12 de janeiro de 2012. Tânia Mara Rodrigues - Diretora Adm/Financeira, Mario Kumagai - Diretor Presidente.

PORTARIA N° 04 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, no uso de suas atribuições legais e a vista do Decreto nº 541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02 de janeiro de 2012 para comporem a Unidade Gestora de Transferências de Convênios firmados com a SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a saber Convênio 43/05, Convênio 28/07 e Convênio 23/08:

Marcus Friedrich Von Borstel - matrícula 25.545-9

Tânia Mara Rodrigues - matrícula 25.570-0

Mara Christina Rodrigues Simões - matrícula 67.517-2

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 31 de janeiro de 2012. Mario Kumagai - Diretor Presidente.

PORTARIA N° 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, no uso de suas atribuições legais e a vista do Decreto nº 541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 23 de janeiro de 2012 à ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, por prazo indeterminado a funcionária:

Marilsa Faria Cardoso de Miranda - matrícula 67.983-6 - cargo Agente Administrativo.

Art. 2º A funcionária cumprirá a carga horária de 30 horas semanais, ou seja, 06 horas diárias de segunda a sexta-feira das 12:00 as 18:00 exercendo as funções de seu cargo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2012.

Londrina, 31 de janeiro de 2012. Tânia Mara Rodrigues - Diretora Adm/Financeira, Mario Kumagai - Diretor Presidente.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/10-INT
Processo Administrativo n.º 006/10-INT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

PARTES: INTERNET BY SERCOMTEL S.A. e COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a renovação do prazo de vigência do contrato primitivo, com início em 20.12.2011 e término em 25.04.2012.

DO PREÇO: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a SERCOMTEL INTERNET pagará à CONTRATADA o valor total mensal de R\$ 23.841,75 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), distribuído na forma descrita abaixo, sendo que este valor deverá ser atualizado pelo índice descrito na cláusula quarta, § 3º, do contrato primitivo.

a) 03 (três) posições de atendimento (P.A.'s)..... R\$ 20.027,07

b) 01 (uma) posição de supervisão..... R\$ 3.814,68

Parágrafo único. No valor acima já estão inclusas todas as obrigações salariais, encargos sociais, impostos trabalhistas e previdenciários, patronais, tributários, seguros, fiscalização, supervisão, administração, materiais de expediente, lucros, enfim, todos e quaisquer tributos e todas as demais despesas diretas ou indiretamente necessárias à prestação dos serviços, objeto deste contrato.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 01/12/2011 - Roberto Coutinho Mendes (SERCOMTEL) e Jefferson Ricardo Belasque e Pedro Antonio Morette (ASK).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 142-11-FIX

Processo Administrativo n.º 142/2011.

MODALIDADE: Pregão nº 076/2011.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e INTERPRINT LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a aquisição de cartões telefônicos para uso em telefones públicos de 20 (vinte), 40 (quarenta) e 60 (sessenta) créditos, de tecnologia indutiva (codificado) desenvolvida pelo CPqD, em conformidade com os documentos PD.21.TP.H3D.0020A/RD (CPqD), e respectivas atualizações e especificação técnica do novo processo dos cartões indutivos, ou outras alterações que venham a ser implantadas pela SERCOMTEL, correspondente a um lote estimado de 600.000 (seiscentos mil) cartões, obedecendo ainda, as Resoluções n.º 242, 334 e 471 da ANATEL;

VALOR: A SERCOMTEL pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos cartões indutivos o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que este valor não será pago de uma única vez, e sim, o valor faturado conforme a divisão em quantos lotes a SERCOMTEL julgar necessário, obedecendo a quantidade mínima mencionada no objeto deste contrato.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: I - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso a quantidade total do objeto contratado não tenha sido adquirida;

II - O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias da data da entrega de cada lote, mediante a emissão pelos fiscais da

SERCOMTEL, do Termo de Recebimento Definitivo;

DATA E ASSINATURA: Londrina, 16/01/2012 - Roberto Coutinho Mendes e Nilso Paulo da Silva (SERCOMTEL), e Jose Roberto Mauro (INTERPRINT).

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 153-11-FIX

Processo Administrativo n.º 153/2011.

MODALIDADE: Pregão nº 080/2011.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e ENGÉTICA ENGENHARIA ELETRICA E INSTALAÇÕES LTDA ME;

OBJETO: a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de instalação elétrica para uma cobertura metálica para atender o Centro Cultural Lupercio Luppi, à Av. Saul Elkind s/nº, Bairro Conjunto Habitacional Maria Cecília, na cidade de Londrina, PR, devendo atender plenamente todas as condições descritas nos Projetos Executivos

DES: EPE/A1.416/2010 e DES: EPE/A1.417/2010, respectivamente Anexos III e IV do Edital de Pregão nº 080/2011;

VALOR: Pelo execução do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, a SERCOMTEL pagará à CONTRATADA, o valor TOTAL de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), fixo e irrevogável.

PRAZO DE EXECUÇÃO A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto contratual, em até 30 (trinta) dias contados da data de autorização emanada pela fiscalização do Contrato, para início dos serviços;

DATA E ASSINATURA: Londrina, 31/01/2012 - Roberto Coutinho Mendes e Hans Jürgen Müller (SERCOMTEL), e Vanderely Daniel (ENGÉTICA).

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005-11-INT -
Processo Administrativo n.º 005/2011.**

MODALIDADE: Pregão nº 002/2011.

PARTES: INTERNET BY SERCOMTEL S.A. e LONDRIX COMUNICAÇÃO S/S LTDA - ME.

OBJETO: prestação dos serviços especializados de "informações" (notícias) no âmbito local, regional, nacional e internacional, com atualizações constantes de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, e produção de conteúdo jornalístico cultural e de serviços; e também a produção de conteúdo para divulgação nas redes sociais à serem indicadas pela Sercomtel Internet, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra especializada e estrutura completa para os atendimentos necessários à perfeita execução dos serviços, devendo atender todas as exigências da Especificação dos Serviços, Anexo I, do Pregão n.º 002/2011.

VALOR: A SERCOMTEL INTERNET pagará, à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto deste contrato, o valor mensal de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da SERCOMTEL INTERNET no prazo máximo previsto na Lei 8.666/93.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 01/02/2012 - Roberto Coutinho Mendes (INTERNET), e Nelson de Oliveira Capucho (LONDRIX).

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/08-FIX
Processo Administrativo n.º 004/2008-FIX.**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e CPqD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de janeiro de 2012 e término em 08 de janeiro de 2013.

DO PREÇO: Pagará a SERCOMTEL a CPqD o valor total de R\$ 440.840,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e quarenta reais), em 12 parcelas iguais.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 06/01/2012 - Roberto Coutinho Mendes e Hans Jürgen Muller (SERCOMTEL) e Luiz Del Fiorentino e Edvaldo Paro (CPqD).

PROCON

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA

PORTARIA Nº 2 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Designa função de fiscalização aos servidores que menciona.

O COORDENADOR O NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º I e XVIII e o disposto no artigo 6º, XII, todos do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto nº 80, de 19 de fevereiro de 2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 436/07,

RESOLVE:

1. Designar a função de fiscalização, nos moldes do Regimento Interno do PROCON-LD, em especial do Decreto Municipal nº 436/07, em seus artigos 2º e 3º, observando o disposto em seu artigo 4º, aos servidores abaixo discriminados:

- I - Edson Pereira Dourado, auditor fiscal de tributos, matrícula 14.387-1;
- II - Pedro Henrique Cossio, auditor fiscal de tributos, matrícula 14.862-8;
- III - Fabio Hiroyuki Tanno, auditor fiscal de tributos, matrícula 14.861-0; e,
- IV - Leonardo Marcon, auditor fiscal de tributos, matrícula 14.846-6.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e expira em 31 de dezembro do corrente exercício.

3. Publique-se em edital na sede do PROCON-LD

4. Oportunamente publique-se na imprensa oficial do município.

Carlos Neves Júnior - Coordenador do PROCON-LD

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

REPUBLICAÇÃO

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
Despesa com pessoal	Despesas executadas (Últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados
	(a)	(b)
Despesa bruta com pessoal (I)	15.144.212,92	
Pessoal ativo	15.144.212,92	

continua...

Pessoal inativo e pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		
(§1º art. 18 da LRF)		
Despesas não computadas (§1º art. 19 da LRF) (II)		2.130.226,58
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária		
Decorrentes de decisão judicial		
Despesas de exercícios anteriores		793.527,48
Inativos e pensionistas com recursos vinculados		
Acórdão TCE/PR 1568/06 – IRRF		
Instrução normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF		1.336.699,10
Despesa líquida com pessoal (III) = (I - II)		13.013.986,34
Despesa total com pessoal - DTP (IV) = (III a + III b)		13.013.986,34
Apuração do cumprimento do limite legal		Valor
Receita corrente líquida - RCL (V)		840.660.118,04
% Da despesa com pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,55
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		50.439.607,08
Limite prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%		47.917.626,73

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
(a)	(b)	(c) = (b-a)						

FONTE: Departamento Financeiro

Gerson Moraes de Araujo - Presidente da Câmara, Rosangela Manoel Lopes Silva - Contadora CRC Nº 046619/O-2, Wagner Vicente Alves - Controle Interno

**MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

REPUBLICAÇÃO

LRF, art. 48 – Anexo VII		R\$ 1,00
Despesa com Pessoal	Valor	% Sobre a rcl
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.013.986,34	1,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	50.439.607,08	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	47.917.626,73	5,70%

Dívida Consolidada	Valor	% Sobre a rcl
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

continua...

<u>Garantias de Valores</u>	Valor	% Sobre a rcl
Total das Garantias de Valores	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

<u>Operações de Crédito</u>	Valor	% Sobre a rcl
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0	0

<u>Restos a Pagar</u>	Inscrição em Restos a Pagar não Processados	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	127.675,26	1.917.950,67
Fonte: Departamento Financeiro		

Gerson Moraes de Araujo - Presidente da Câmara, Rosangela Manoel Lopes Silva - Contadora CRC Nº 046619/O-2, Wagner Vicente Alves - Controle Interno

**MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

REPUBLICAÇÃO

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”)			R\$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.923.205,40	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	5.254,73
Caixa	0	Depósitos	5.254,73
Bancos	133.929,99	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	128.675,26	Do Exercício	0
Contas Vinculadas	5.254,73	De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras	1.789.275,41	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
SUBTOTAL	1.923.205,40	SUBTOTAL	5.254,73
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.917.950,67
TOTAL	1.923.205,40	TOTAL	1.923.205,40
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			127.675,26
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			1.790.275,41

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0
Caixa	0	Depósitos	0
Bancos	0	Restos a Pagar Processados	0
Conta Movimento	0	Do Exercício	0
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	0

continua...

Aplicações Financeiras	0	R P Não Processados de Exercícios Anteriores	0
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0
TOTAL	0	TOTAL	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI – VII)			
Fonte: Departamento Financeiro			

Gerson Moraes de Araujo - Presidente da Câmara, Rosangela Manoel Lopes Silva - Contadora CRC Nº 046619/O-2, Wagner Vicente Alves - Controle Interno

**MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO VI (LRF, art 55, inciso III, alínea "b")					
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
ÓRGÃO	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Administração Direta Câmara Municipal de Londrina				127.675,26	
TOTAL				127.675,26	
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					1.923.205,40
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
FONTE DE RECURSOS	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
01001- Recursos do Tesouro (Descentralizados)				127.675,26	
03068 – Fundo Especial da Câmara Municipal de Londrina					
TOTAL				127.675,26	
Fonte: Departamento Financeiro					

Gerson Moraes de Araujo - Presidente da Câmara, Rosangela Manoel Lopes Silva - Contadora CRC Nº 046619/O-2, Wagner Vicente Alves - Controle Interno

PML**DECRETO****DECRETO Nº 086, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

SÚMULA: Estabelece a data de referência para os processos de Promoção por Competências e Habilidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, a serem efetivadas no primeiro semestre de 2012, conforme as disposições da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações, relativos aos cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Técnico de Saúde Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação do Plano de Preenchimento de Funções, através do Decreto nº 728/2011, e, Considerando que a carreira por competências e habilidades é o conjunto de classes de um mesmo cargo, com a função de valorizar as competências e habilidades individuais, e, por fim, Considerando as disposições constantes da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º A participação nos processos de Promoção por Competências e Habilidades de 2012, relativos aos cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Técnico de Saúde Pública, ficará condicionada ao preenchimento dos requisitos discriminados no artigo Art. 7º e no § 6º do Art. 9º, bem como das disposições constantes dos artigos 31-F a 31-L, todos da Lei nº 9.337/2004, tomando como referência a data de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º Os processos de Promoção por Competências e Habilidades de 2012 serão oportunamente regulamentados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Fábio César Reali Lemos - Secretário sw Gestão Pública

COMUNICADOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO nº PG/SMGP-0014/2012 - Prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais; confecção; instalação e pintura de grades de proteção e portão na Escola Municipal Maria Irene Vicentini Theodoro.

PREGÃO PRESENCIAL nº PG/SMGP-0029/2012 - Prestação de serviços de confecção de material gráfico. O(s) Edital (is) poderá (ão) ser O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www1.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 e 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 02 de fevereiro de 2012. Elisangela Marcelli Areano Arduim - Diretora de Gestão de Licitações e Contratos

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP - 0002/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1036/2011

Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de lavanderia. Comunicamos que o edital em epígrafe sofreu alterações, cujo teor encontra-se disponível no site www1.londrina.pr.gov.br. Londrina, 02 de fevereiro de 2012. Elisangela Marcelli Areano Arduim - Diretora de Gestão de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-08/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1343/2011

Objeto: Prestação de serviço de preparo e nutrição de alimentação, incluindo a capacitação de mão-de-obra e o fornecimento de produtos e materiais para a higienização dos locais de trabalho.

Comunicamos que o edital em epígrafe sofreu alterações, cujo teor encontra-se disponível no site www1.londrina.pr.gov.br.

Londrina, 27 de janeiro de 2012. Fábio Reali - Secretário de Gestão Pública.

EXTRATOS

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2011

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0061/2012

PROMIC: 12-087

CONVENENTE: Angelo Junior de Souza

CPF: 009.433.039-58

RG: 9.526.712-2 SSP-PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Carnaval 2012 da Escola Gaviões Londrinense"

VALOR: 26.900,00 (vinte e seis mil, novecentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2012 a 30 de Abril de 2012

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2011

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0053/2012

PROMIC: 12-150

CONVENENTE: Instituto Cidadania

CNPJ: 05.073.589/0001-71

Endereço: Rua Uruguai, 1656

Dirigente: Marcelo Ricieri Pinhatari

CPF: 623.543.379-49

RG: 4.283.561-7 SSP-PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Carnaval na Praça - aos mestres com carinho"

VALOR: 49.840,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2012 a 30 de Abril de 2012

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2011

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0038/2012

PROMIC: 12-158

CONVENENTE: Associação de Mulheres do Distrito de São Luiz

CNPJ: 07.358.149/0001-96

Endereço: Rua General Osório, 372 Distrito de São Luiz

Dirigente: Vera Luzia Rampazzo Delmonaco

CPF: 360.548.879-04

RG: 1.281.992-7 SSP-PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Festas Rurais"

VALOR: 59.942,00 (cincoenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

PML ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº1740-PGS.23 E 24 DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2012, CORRELATA A CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NºPG/SMGP-0115/2011 - PAL/SMGP-0730/2011 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, NO ITEM 6 DA CLASSIFICAÇÃO EM COMENTO:

ONDE SE LÊ:

6. DOS ITENS (LOTES) MAL SUCEDIDOS NO CERTAME: NÃO HOVERAM".

LEIA-SE:

6. DOS ITENS (LOTES) MAL SUCEDIDOS NO CERTAME: O LOTE 01 FOI DECLARADO DESERTO".

Fábio Edgar Silva - Pregoeiro

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Marco Antonio Cito
Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Editoração - Geomar Sanches - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO- Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -
Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br